



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO N.º 00498 DE 31 DE MAIO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 4º, da Lei no. 4128, de 29 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), às dotações orçamentárias:

04 PODER LEGISLATIVO			
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			54.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			54.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			48.000,00
3 3 90 36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Fisica	12	8.000,00
3 3 90 39	Outros Seviços Terceiros-Pessoa Juridica	14	30.000,00
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	17	10.000,00
01 031 0001 2 0003 CONGRESSOS, FEST.RECEPÇ E HOMENAGENS			6.000,00
3 3 90 39	Outros Seviços Terceiros-Pessoa Juridica	19	6.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

04 PODER LEGISLATIVO			
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			54.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			54.000,00
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			38.000,00
3 3 90 35	Serviços de Consultoria	11	38.000,00
01 031 0001 2 0004 VERBA INDENIZAT.AO DESEMP DO MANDATO			16.000,00
3 3 90 48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	20	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG ,31 (trinta um) de maio de 2012.


CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente